

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 163 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de Ouvidor junto à Sede, do DRS IX - Marília, da Coordenadoria de Regiões de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 8 do Decreto nº 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 12.806, de 1º de fevereiro de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014, e alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015, Eliane Valera Reis Zambom, RG. 13139518-X, Cirurgião Dentista, CLT, para exercer as funções de Ouvidor junto à Sede, do DRS IX - Marília, da Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Artigo 2º - O Ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 03/07/2023.
(SEI: 024.00150661/2023-01).